



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

06ª VT de Londrina - PR

AT Sum 000048291/2020509067
Proc. N°

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e três, Luiz Morangueira, 3401 -
Jd. Liberdade - Maringá - PR
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado
nº 9p53047, passado a favor de Marcos Aparecido Neves
de Liquiar
contra Expresse Rodoviário Saneos - Eireli
para pagamento da importância de R\$ 61.817,23 atualizada
até 19/09/2022, depois de preenchidas as forma-
lidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 01 veículo cami-
nhão VW/25370 CLM T 6x2, diesel, ano/modelo
2008/2009, placa ASB-2227, cor prata, sinistrado
aproximadamente no ano de 2012, faltando motor,
câmbio e várias outras peças conforme fotos anexas,
sem valor comercial para veículo em circulação, o
qual avalio assim como "sucata" no valor de
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) tendo este o Renavam
14.484405-9 e chassi 9BW YW 82749K920407,
e 01 veículo caminhão VW/19320 CLC T, diesel,
ano/modelo 2010/2010, cor branca, placa
AS.H-9376, Renavam 001973556681 e chassi
9535JB245AR019938, sinistrado aproxima-
damente no ano de 2019, faltando motor,
câmbio e várias outras peças conforme fotos
anexas, sem valor comercial para veículo em circu-
lação, o qual avalio assim como "sucata" no
valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por-
fazendo esta penhora o valor de R\$ 40.000,00 (qua-
renta mil reais).

parcial

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

[Signature]
Oficial de Justiça Avaliador
Sirlene Roldo Magarin

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. *Wilson Koji Nakashima*, brasileiro, casado, sócio-proprietário, Rgn: *1665810-3-PR*, CPF n: *361697819-04*, residente e domiciliado à *Rua José Clemente n: 151 - Cap. São Zená - Maringá - PR*, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

[Signature]
Oficial de Justiça Avaliador
Sirlene Roldo Magarin

[Signature]
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no auto retro e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fê.

*evento em *03/02/2023*

[Signature]
Wilson Koji Nakashima

Em *03/ fevereiro / 2023*
[Signature]
Oficial de Justiça Avaliador
Sirlene Roldo Magarin

